

O papel dos constituintes

LÚCIA BRAGA *

O povo brasileiro está perplexo e desiludido. O sonho da inflação zero acabou com a morte do Plano Cruzado decretada pelo Cruzado II. A economia brasileira atravessa um momento crucial, quando a inflação bate recorde ao atingir o índice de 16,82%. E mais: as expectativas para este mês de março não são nada animadoras.



A escassez de gêneros soma-se a falta de peças para a indústria em geral.

Dentro deste quadro padecem sobretudo os trabalhadores, e mais que estes aqueles que vivem marginalizados, em regime de subemprego ou desempregados. A hiperinflação que a todos pune, a estes atinge com mais rigor.

Voltam-se, então, as esperanças, num derradeiro apelo de náufragos, para a Assembléia Nacional Constituinte, na perspectiva de que possamos, não como pretenderam os artífices do Plano Cruzado, mudar a face da economia num passe de mágica, numa farsa montada com fins eleitoreiros, mas dotar este país de uma Carta que reflita os anseios nacionais, consubstanciando mudanças estruturais que permitam um padrão de vida digno para a grande legião dos oprimidos que vivem à margem do contexto sócio-econômico nacional.

E indispensável que os brasileiros, em todos os níveis, disponham de emprego, moradia e educação e que haja uma melhor distribuição da renda a fim de que as desigualdades sociais sejam minimizadas. Impõe-se alteração radical nas estruturas sócio-econômicas atuais, reconhecidamente obsoletas, que permitem a existência de bolsões de miséria ao lado do acúmulo de riquezas nas mãos de poucos, que possibilitam a existência de grandes áreas improdutivas quando em sua volta os camponeses são enxotados para as cidades, onde vão habitar favelas, alagados e palafitas e contemplar, impotentes, a desagregação do núcleo familiar — os filhos levados à marginalidade ainda na infância.

É necessário, pois, que no texto da Carta que a Assembléia vai redigir seja expressa a obrigatoriedade de o governo realizar a reforma agrária, expressando a vontade do povo brasileiro, interpretando a consciência nacional, e não apenas em lei ordinária, como se fora uma benesse do chefe do Executivo. Realizar reforma agrária deve ser um dever, uma obrigação do governo, de tal modo que se o governo não a fizer estará contrariando dispositivo constitucional.

Também, para que o povo brasileiro, de quem somos representantes, tenha participação real nos destinos da Nação. É fundamental que o Congresso Nacional seja soberano, que as prerrogativas do Congresso Nacional sejam restabelecidas. As excrescências inseridas na constituição de 1967 não devem subexistir na nova Carta. Não podemos permitir a expedição de decretos-leis pelo Presidente da República e devemos igualmente retirar-lhe a exclusividade de competência para legislar sobre matéria financeira.

O governo utiliza o decreto-lei para permitir a elevação dos juros, a elevação do custo de vida e o sacrifício dos trabalhadores, dos funcionários públicos e do povo em geral, mas nunca o faz para atender às exigências maiores da sociedade civil.

Dai, a necessidade premente de inserirmos na nova Constituição dispositivos auto-aplicáveis que diretamente coloquem o Congresso Nacional em posição capaz de aprovar uma Carta Magna livre das injunções e dos interesses dos grupos dominantes.

Estas prioridades devem estar presentes nas consciências de todos os senhores constituintes. E, apenas, desejo reafirmar os compromissos assumidos em praça pública e a minha confiança em que esta assembléia haverá de outorgar ao povo brasileiro uma constituição justa, democrática e duradora, uma Constituição que expresse os verdadeiros anseios e aspirações do povo brasileiro.

*Deputada pelo PFL da Paraíba